



**ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO,
DA 4ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 03ª Sessão Ordinária, em seguida solicitou ao Vereador Edmar Parlote para proceder à leitura da Ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia. O Vereador Ilson solicitou ao Presidente a dispensa da leitura da Ata, haja vista que todos os vereadores já têm conhecimento do conteúdo da mesma. O Sr. Presidente levou à apreciação do Plenário o pedido do Vereador, ficando o pedido de dispensa da leitura da Ata - APROVADA. Em seguida foi realizada a leitura da Ordem do Dia:

APRESENTAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº. 2823/GP/2020, de 21 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 01.27.99, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 308.061,24 trezentos e oito mil, sessenta e um reais e vinte e quatro centavos, tem como objetivo acobertar despesas com folha de pagamento dos servidores lotados na Atenção básica). **02)** Projeto de Lei nº. 2824/GP/2020, de 21 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE"**. (R\$ 6.717,29 seis mil, setecentos e dezessete reais e vinte e nove centavos, tem como objetivo devolução do saldo de convênio). **03)** Projeto de Lei nº. 2828/GP/2020, de 27 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA – SEMAPLANF E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 282.853,32 duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos, será destinado para atender as necessidades da SEMAPLANF). **04)** Projeto de Lei nº. 2829/GP/2020, de 27 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”. (R\$ 26.734,98 vinte e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos, tem como objetivo aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades do Centro de Saúde Dr. Apolinário Gomes da Silva). **05)** Projeto de Lei Nº 2830/GP/2020, de 27 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.** (R\$ 21.031,00 vinte e um mil, e trinta e um reais, será destinado para aquisição de equipamentos e material permanente). **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº. 2799/GP/2020, de 10 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.** (R\$ 235.134,20 duzentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais, e vinte centavos, tem como objetivo aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender o Hospital Municipal e o Centro de Atenção Psicossocial de Jaru). **02)** Projeto de Lei nº. 2800/GP/2020, de 13 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMAPLANF”.** (R\$ 5.000.000,00 cinco milhões de reais, será destinado para aquisição de máquinas veículos e equipamentos, ampliando e modernizando a frota própria do Município de Jaru). **03)** Projeto de Lei nº. 2801/GP/2020, de 13 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE”.** (R\$ 42.394,39 quarenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos, devolução de saldo de convênio). **04)** Projeto de Lei nº. 2802/GP/2020, de 14 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.** (R\$ 1.365,75 um mil,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos, devolução saldo de convênio). **05)** Projeto de Lei Nº 2810/GP/2020, de 17 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 01.27 NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 90.000,00 noventa mil reais, será destinado para acobertar despesas com empresa especializada – Laboratório de Prótese Dentária). **06)** Projeto de Lei Nº 2812/GP/2020, de 17 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”**. (R\$ 393,223,69 trezentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos, será destinado ao custeio de ações e serviços socioassistências de proteção básica, como despesas de pessoal para pagamento da Equipe de Referência). **07)** Projeto de Lei Nº 2813/GP/2020, de 17 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA UNIDADE: SEMAPLANF, SEMECEL, SEMUSA E SEMDES”**. (R\$ 902.533,08 novecentos e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e oito centavos, será destinado para cobrir despesas com taxa administrativa, que serão repassadas através de guias emitidas pelo JARU-PREVI). **08)** Projeto de Lei Nº 2816/GP/2020, de 18 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”**. (R\$ 47.109,23 quarenta e sete mil, cento e nove reais e vinte e três centavos, será destinado ao custeio de ações e serviços material de consumo, e material permanente). **09)** Projeto de Lei Nº 2821/GP/2020, de 19 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 326.400,00 trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais, será destinado para complementar o elemento de material de consumo e o elemento de serviços de tecnologia da informação e comunicação). **10)** Projeto de Lei Nº 2822/GP/2020, de 21 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 67.393,35 sessenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos, será destinado para aquisição de equipamentos



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

e material permanente). **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº. 2780/GP/2020, de 21 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARU"**. (R\$ 2.810,93 dois mil, oitocentos e dez reais e noventa e três centavos, devolução de saldo). **02)** Projeto de Lei nº. 2790/GP/2020, de 27 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 34.145,67 trinta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos, aquisição de equipamentos e material permanente). **03)** Projeto de Lei nº. 2793/GP/2020, de 31 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE"**. (R\$ 7.043,13 sete mil, quarenta e três reais e treze centavos, devolução de saldo). **04)** Projeto de Lei nº. 2794/GP/2020, de 31 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 03.28.89, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 20.560,52 vinte mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos, aquisição de equipamentos e material permanente). **05)** Projeto de Lei nº. 2796/GP/2020, de 05 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 03.21.12, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 110.060,10 cento e dez mil, sessenta reais e dez centavos a qual será destinado para aquisição de medicamentos para atender as demandas da Assistência Farmacêutica Básica da Atenção Básica do Município de Jaru). **06)** Projeto de Lei nº. 2798/GP/2020, de 05 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”. (R\$ 96.000,00 noventa e seis mil reais, será destinado para despesas como pagamento dos profissionais da equipe de referência em Assistência Social – CREAS e aquisição de material de consumo).

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 01) Indicação n.º 001/GV/LC/2020 de autoria do Vereador Gaúcho da TV Lunar, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITA A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NO DISTRITO DE JARUARU EM CARÁTER DE URGÊNCIA”.** PASSOU PARA O PEQUENO EXPEDIENTE: SE INSCREVEU NO PEQUENO EXPEDIENTE O VEREADOR ADEMIR Com a palavra o vereador Ademir: Cumprimentou a todos, disse que se inscreveu no pequeno expediente para fazer uma indicação verbal solicitando ao Poder Executivo que seja feito um rebaixamento em uma serra que fica localizada na linha 615. PASSOU PARA O GRANDE EXPEDIENTE: **SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES, FRANCISCO BAQUER, MATIAS E PARLOTE.QUE FIZERAM O USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO.** Passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01) Projeto de Lei n.º. 2799/GP/2020, de 10 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.** (R\$ 235.134,20 duzentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais, e vinte centavos, tem como objetivo aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender o Hospital Municipal e o Centro de Atenção Psicossocial de Jaru). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **02)** Projeto de Lei n.º. 2800/GP/2020, de 13 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMAPLANF”.** (R\$ 5.000.000,00 cinco milhões de reais, será destinado para aquisição de máquinas veículos e equipamentos, ampliando e modernizando a frota própria do Município de Jaru). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **03)** Projeto de Lei n.º. 2801/GP/2020, de 13 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE:**



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE". (R\$ 42.394,39 quarenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos, devolução de saldo de convênio). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **04)** Projeto de Lei nº. 2802/GP/2020, de 14 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 1.365,75 um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos, devolução de saldo de convênio). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **05)** Projeto de Lei Nº 2810/GP/2020, de 17 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 01.27 NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 90.000,00 noventa mil reais, será destinado para acobertar despesas com empresa especializada – Laboratório de Prótese Dentária). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **06)** Projeto de Lei Nº 2812/GP/2020, de 17 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"**. (R\$ 393,223,69 trezentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos, será destinado ao custeio de ações e serviços socioassistenciais de proteção básica, como despesas de pessoal para pagamento da Equipe de Referência). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **07)** Projeto de Lei Nº 2813/GP/2020, de 17 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA UNIDADE: SEMAPLANF, SEMECCEL, SEMUSA E SEMDES"**. (R\$ 902.533,08 novecentos e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e oito centavos, será destinado para cobrir despesas com taxa administrativa, que serão repassadas através de guias emitidas pelo JARU-PREVI). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **08)** Projeto de Lei Nº 2816/GP/2020, de 18 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"**. (R\$ 47.109,23 quarenta e sete mil, cento e nove reais e vinte e três centavos, será destinado ao custeio de ações e serviços material de consumo, e material permanente). (APROVADO POR UNANIMIDADE). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **09)** Projeto de Lei Nº



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

2821/GP/2020, de 19 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**”. (R\$ 326.400,00 trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais, será destinado para suplementar o elemento de material de consumo e o elemento de serviços de tecnologia da informação e comunicação). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **10)** Projeto de Lei Nº 2822/GP/2020, de 21 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**”. (R\$ 67.393,35 sessenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos, será destinado para aquisição de equipamentos e material permanente). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº. 2780/GP/2020, de 21 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARU**”. (R\$ 2.810,93 dois mil, oitocentos e dez reais e noventa e três centavos, devolução de saldo). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **02)** Projeto de Lei nº. 2790/GP/2020, de 27 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**”. (R\$ 34.145,67 trinta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos, aquisição de equipamentos e material permanente). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **03)** Projeto de Lei nº. 2793/GP/2020, de 31 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**”. (R\$ 7.043,13 sete mil, quarenta e três reais e treze centavos, devolução de saldo). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **04)** Projeto de Lei nº. 2794/GP/2020, de 31 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 03.28.89, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**”. (R\$ 20.560,52 vinte mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

aquisição de equipamentos e material permanente). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **05)** Projeto de Lei nº. 2796/GP/2020, de 05 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 03.21.12, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 110.060,10 cento e dez mil, sessenta reais e dez centavos a qual será destinado para aquisição de medicamentos para atender as demandas da Assistência Farmacêutica Básica da Atenção Básica do Município de Jaru). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **06)** Projeto de Lei nº. 2798/GP/2020, de 05 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”**. (R\$ 96.000,00 noventa e seis mil reais, será destinado para despesas como pagamento dos profissionais da equipe de referência em Assistência Social – CREAS e aquisição de material de consumo). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 01)** Indicação n.º 001/GV/LC/2020 de autoria do Vereador Gaúcho da TV Lunar, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITA A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NO DISTRITO DE JARUARU EM CARÁTER DE URGÊNCIA”**. (APROVADA POR UNANIMIDADE). Indicação verbal Vereador Ademir: Indica ao Poder Executivo que seja rebaixada a serra localizada na linha 615. (APROVADA POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio Gomes da Silva agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 02 de março 2020.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA

PRESIDENTE – CMJ